Folhas 02

Proc. 141/19

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2019

"Denomina como Rua Dr. Carlos José Oliveira Trevisan, a antiga Rua Aprovada 156, no Bairro Indaiá"

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Dr. Carlos José Oliveira Trevisan a antiga rua Aprovada 156, localizada no Bairro Indaiá.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de Fevereiro de 2019.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 316

Data 15 / 03 / 2019

Hora 09:57

Funcionário

Folhas 03
Proc. 141/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** CARLOS JOSÉ OLIVEIRA TREVISAN ****

MATRÍCULA:
**** 122804 01 55 2017 4 00394 089 0223061-91 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	branca	Casado - 78 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Piracicaba-SP	RG 2.357.708-3 SSP-SP	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

CARLOS TREVISAN e ANNITA DE OLIVEIRA TREVISAN, falecidos. ***
Residente na Rua Quinze de Novembro, nº 112, apto.142, Centro, Suzano, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - 10:58 H	14	02	2017

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, neste Subdistrito São Paulo /SP., ***

CAUSA DA MORTE

glioblastoma cerebral, outras condições significativas: nada consta ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal São Sebastião, Suzano-SP.	CARLA REGINA TREVISAN

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

o Dr. MARCELO HAJIME KOHAYAGAWA CRM Nº 105508 ***

OBSERVAÇÕES

Registro feito no Livro C-0394, Folha 089, Termo 223061. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era casado com LEILA APARECIDA MARQUES TREVISAN, casamento realizado aos 12/09/1964, no Registro Civil de Suzano-SP (Livro B-16, Folhas 214, Termo nº 3533). Deixa os filhos maiores de nomes: CARLOS JOSÉ e CARLA REGINA. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito
Silvana Mitiko Koti - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2017

ADALGISA MIACHIRO BELARDINUCI
escrevente autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/08
Digitado por: ADALGISA

ADALGISA MIACHIRO BELARDINUCI
Escrevente Autorizada

12280-4-104001-107000-1216

R. Maria Helena
Condomínio
home club indaiá
Luxo e Conforto no
Cantão do Indáia
Hostel Jol
Rua Cezário Galli
Rua Cezário Galli

R. Maria Helena
Condomínio
home club indaiá
Luxo e Conforto no
Cantão do Indáia
Hostel Jolly Ro
Rua Cezário Galli
Rua Cezário Galli

Folhas 05

Proc. 141/19

Nós abaixo assinamos:
Solicitamos, na conformidade da Lei, que se dê o nome de Rua Dr. Carlos José Trevisan à atual Rua Aprovada 156 - Jardim Indaiá

NOME	RG	ASSINATURA
José Genilton Santos	185298564	[illegible]
Diego Santos Jesus	390184118	[illegible]
Ricardo S Lopes	11415515-3	[illegible]
Anderson Santos Silva	41356727	[illegible]
Maria da Conceição	311229211	Maria da Conceição
Ison Lopes	23219923	[illegible]
Ana Paula Sousa Lima Barros	59212107-0	Ana Barros
Francisco Paulo Oliva Barros	59212108-1	[illegible]
Thaima Sousa	25426790-2	[illegible]
Alexandre F da Costa	28.741.887-3	Alexandre
José Raimundo	37246286	[illegible]
Adriana Santos	98579102-4	[illegible]
Josenice Cicera Silva	26613658-0	[illegible]
[illegible]	434058168-0	[illegible]
Maria da R. Silva	59.212.107-0	[illegible]
Ana Paula Sousa	37708965.1	[illegible]
Laurinaria Mers	40809910	[illegible]
André [illegible]	17.912.752.1	[illegible]
Francisco Alves Santos	53177323-1	Francisco
Resuel Pereira S	444540638	[illegible]
EDSON SANTOS	541223030	EDSON
Marli Helena Rosa	17687900-2	[illegible]
Florimar Silva	260596408	[illegible]
THAINA CARLA SOUSA	43401981-X	[illegible]

Folhas 06
Proc. 141/19

Nós abaixo assinamos:
Solicitamos, na conformidade da Lei, que se dê o nome de Rua Dr. Carlos José Trevisan à atual Rua Aprovada 156 - Jardim Indaiá

NOME	RG	ASSINATURA
Gustavo Souza Stos	35.489.465	[illegible]
Washington Luiz Tavares	40484403	[illegible]
Melissa dos Santos Lima	243589-503	Melissa dos Santos
Joselia M da Silva	5488570193	[illegible]
Carlos Alberto Ribeiro	359300236	[illegible]
Jucilina Jesus dos Santos	35362357	[illegible]
Marcelo Augusto Santos	283954322	[illegible]
Tatiana Silva Santana	2645958342	[illegible]
Tereza de Fatima Ferreira	21204532	[illegible]
Jucilia Jesus Moreira	359323312	[illegible]
Carlos Roberto Ferreira	4032952-32	[illegible]

Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Justificativa

Nascido em 07 de maio de 1938, na cidade de Piracicaba, interior de São Paulo, o segundo dos quatro filhos do advogado e tabelião Carlos Trevisan e da dona de casa Annita de Oliveira Trevisan. Sua história na área jurídica teve influência evidente de seu pai, assumindo o cargo de Oficial Maior no cartório de Registro Civil, do qual seu pai era o Escrivão Maior, na cidade de Getulina/SP.

Posteriormente foi convidado a assumir o cargo de Oficial Maior, quando da instalação da comarca de Suzano, no ano de 1962, cargo que exerceu até 1970, época em que se formou em Direito na primeira turma da então Faculdade de Direito Braz Cubas (posterior UBC – Universidade Braz Cubas), em Mogi das Cruzes. Carlos José Oliveira Trevisan, após sua formatura, foi convidado pelo então prefeito municipal de Suzano, Sr. Pedro Sinkaku Miyahira, a ocupar a Secretaria Jurídica naquele mandato (1969-1973), atuando principalmente na implantação de loteamentos industriais, que trouxeram muito desenvolvimento para Suzano e região.

Formou-se ainda em Contabilidade, pelo Liceu Santo Antonio de Educação, e era sócio fundador da Trevisan & Trevisan Junior – Advogados Associados, hoje gerenciada por seus filhos, e com importante atuação na área jurídica da região. Foi fundador de diversas Lojas Maçônicas Mogi das Cruzes, Suzano, e região, e era membro ativo da Loja Maçônica Portal de Bertioga, exercendo cargo de Deputado Federal por várias gestões. Era membro ativo do Lions Clube desde 1985, organização internacional voltada para serviços humanitários, tendo sido eleito presidente para a gestão 2000/2001, e recebido o troféu "Eficiência Leonística" por seu ótimo desempenho. Casou-se com professora Leila Aparecida Marques Trevisan em 1965, com quem teve os filhos, Carla Regina Trevisan e Carlos José Trevisan Junior, que lhe deram 2 netos (Enzo e Luigi).

No ano de 1969, adquiriu um pequeno terreno na praia do Indaiá, tendo no ano de 1974 construído uma casa, época de muitas dificuldades, haja vista a falta de infra-estrutura do então distrito de Bertioga. A viagem de Suzano para Bertioga chegava a levar mais de 4 horas, além de ter que transitar pela praia do centro de Bertioga até a praia do Indaiá, o que, por inúmeras vezes, era uma verdadeira aventura. Fiel ao seu espírito empreendedor, abraçou o projeto Indaiá Home Club, criado e realizado pela Caio Mateus Construtora, adquirindo 2 unidades e, com seu incentivo e ajuda do filho corretor de imóveis, vendeu outras 12 unidades do empreendimento até então inédito no bairro.

Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Este empenho e dedicação valeu a eleição como primeiro Síndico do Condomínio, e reeleito para o cargo por mais uma gestão subsequente. Sempre lutou pelo reconhecimento do município de Bertioga como polo fomentador de negócios, e influenciou pessoas para que dessem à cidade o desenvolvimento necessário e investissem em novos negócios, dando aos munícipes e turistas uma melhor condição de vida.

Acreditou sempre na cidade de Bertioga como polo de desenvolvimento de negócios e investiu, em parceria com outros amigos, em várias obras e projetos, retribuindo um pouco à cidade que sempre o acolheu, vindo a falecer no dia 14/02/2016.

Portanto, pelos fatos, entende-se justa a presente homenagem.